



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0002/2023 - PMRA

ATA/CREDENCIAMENTO N° 017/2023

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

**Empresa:** HENRIQUE BROD, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ 45.483.449/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS a ser concedido em PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos deste instrumento.

O Credenciamento encontra-se aberto pelo período de 12 meses, ou seja, de 14 de FEVEREIRO DE 2023 a 13 de FEVEREIRO DE 2024, (O prazo de vigência do credenciamento será proporcional, ao seu credenciamento, até 13 de Fevereiro de 2024).

Aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 10h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa,** requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 239 datado em 25 de Abril de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada,** onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0002/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas,** conforme seu pedido de credenciamento no item 11, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades. Resalta-se apenas que a declaração foi assinada na presença do presidente da comissão, sendo considerada como verdadeira.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 26 de Abril de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 161/2022  
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai  
Decreto n° 161/2022  
Membro Ef. da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto n° 161/2022  
Membro Ef. da Comissão